

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO ALGUEIRÃO - 171591

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico
de Sistemas e Tecnologia de Informação**

**Ata n.º 5 | Divulgação Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências e Lista de
Ordenação Final**

Aos vinte e sete de julho reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas do Algueirão, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico de Sistemas e Tecnologia de Informação, constituído por Magnólia Maia na qualidade de Presidente, Sandra Paulino, e Raquel Jerónimo, na qualidade de vogais efetivos, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

Esta reunião teve como objetivo responder à reclamação rececionada, proceder à validação e preparação da divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, bem como divulgação da Lista de Ordenação Final.

1. Resultados EAC.

Os/as candidatos/as que a seguir se elencam foram regularmente notificados/as para a realização da entrevista de avaliação de competências, tendo obtido os seguintes resultados:

N.º	Nome	Resultado
1	Bruno Alexandre dos Santos Almeida	a)
2	Carlos Miguel Simões Antunes	a)
3	Felipe Alexandre Souza	12
4	Hochininh Fernandes de Barros Martins	a)
5	João Pedro Duarte de Sá Barros	12
6	José Joaquim da Costa Rebelo	12
7	Leonor Ferreira Flores	a)
8	Luís Miguel Cavaco Patrício	a)
9	Paulo Alexandre Oliveira Lopes e Sousa	a)
10	Tiago Monteiro Spranger	a)

a) Excluído procedimento concursal conforme o ponto 21 do respetivo aviso de abertura.


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO ALGUEIRÃO - 171591

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos e um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. Serão ainda excluídos todos/as os/as candidatos/as que não compareçam, desistam ou não completem qualquer um dos métodos de seleção.

2. Lista de Ordenação Final.

Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria, os/as candidatos/as infra identificados/as completaram o procedimento, sendo aplicáveis as fórmulas de Ordenação Final, da qual resulta a seguinte classificação:

N.º	Nome	PC	AP	EAC	CF
1	Felipe Alexandre Souza	8,82	---	12	a)
2	João Pedro Duarte de Sá Barros	9,41	---	12	a)
3	José Joaquim da Costa Rebelo	11,17	Apto	12	11,41

a) Excluído procedimento concursal conforme o ponto 21 do respetivo aviso de abertura.

3. Audiência dos Interessados.

Os candidatos não admitidos e admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: concursos@emds.edu.pt.

Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os concorrentes que, no decorrer do período de audiência dos interessados, suprirem a falta de elementos que motivem a respetiva exclusão.

4. Publicitação dos Resultados.

A publicitação dos resultados obtidos será efetuada na página eletrónica do Agrupamento.

5. Comprovação dos Requisitos.

Evidencia-se que, nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público, devendo os candidatos

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO ALGUEIRÃO - 171591

que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.

Assim, devem apresentar:

- a) Comprovativo de nacionalidade portuguesa – Cartão de Cidadão ou similar;
- b) Comprovativo de maioridade – Cartão de Cidadão ou similar;
- c) Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;
- d) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções – Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- e) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

Algueirão, 27 de julho de 2026

A Presidente do Júri,



Magnólia da Silva Pontes Maia

Vogais Efetivos,



Sandra Patrícia Ferreira Paulino



Raquel Maria Costa Santos Valente Jerónimo